

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA CLASSE OPTMIST
Coordenadoria Estadual – RS

RANKING ESTADUAL DA CLASSE OPTIMIST 2017

REGULAMENTO GERAL

O Ranking Estadual da Classe Optimist tem por objetivo classificar os velejadores do Rio Grande do Sul para o Campeonato Brasileiro de 2018, que será realizado no mês de janeiro, na cidade de Salvador, BA. Com base no presente Regulamento Geral, aprovado pelos Capitães das duas flotilhas gaúchas ativas e pelo Coordenador Estadual, serão definidos os velejadores que ocuparão as 21 vagas (5 estatutárias e 16 conquistadas) disponíveis para o Rio Grande do Sul.

1. RANKING

O Ranking Estadual do Rio Grande do Sul, doravante denominado simplesmente como Ranking RS/2017, será realizado entre os meses de agosto e novembro, constituindo-se de 24 regatas.

2. CALENDÁRIO

MÊS	DATA	REGATA	RAIA	CR	TURNOS
Agosto	19 e 20	Regata Optimist	Cristal	VDS	4
Setembro	2 e 3	Regata Optimist	Tristeza	CDJ	4
Outubro	14 e 15	Regata Optimist	Cristal	VDS	6
Novembro	2 a 5	Campeonato Estadual	Pedra Redonda	CDJ	10
TOTAL					24

3. VALIDADE

O Ranking RS/2017 somente será validado se realizadas, no mínimo, 6 (seis), das 24 (vinte e quatro) regatas previstas no quadro acima.

4. DESCARTES

- 4.1 Realizando-se até 6 regatas, não haverá descartes;
- 4.2 Realizando-se de 7 a 15, haverá descarte de 1 (uma) regata;
- 4.3 Realizando-se de 16 a 30, haverá descarte de 2 (duas) regatas;
- 4.4 Realizando-se mais do que 30, haverá descarte de 3 (três) regatas.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições para as regatas serão realizadas nos formulários adotados pelos clubes, conforme a praxe já estabelecida.
- 5.2 Somente serão considerados inscritos os optimistas incluídos nos formulários.

6. REGISTRO NA ABCO

Somente serão considerados participantes do Ranking RS/2017 os optimistas que, até 15/12/17, estiverem em dia com suas obrigações junto à FEVERS e ABCO.

7. REGRAS

7.1 As regras do Ranking RS/2017 serão realizadas de acordo com as regras da ISAF 2017/2020, com as determinações da CBVELA, as Instruções de Regatas da FEVERS e suas complementações e/ou alterações pelo Regulamento Geral.

7.2 O presente Regulamento Geral do Ranking é soberano a qualquer instrução de regata eventualmente conflitante.

8. PROTESTOS

Serão procedidos de acordo com as Regras de Regata a Vela da ISAF 2017/2020, parte 5.

9. PONTUAÇÃO

9.1 Será adotado o sistema de pontuação do apêndice A das Regras de Regata a Vela da ISAF 2017/2020 (sistema linear).

9.2 Os optimistas que, por qualquer motivo, não participarem de qualquer regata dentre aquelas previstas no quadro acima, receberão a pontuação equivalente à soma do número de timoneiros inscritos, acrescida de um ponto (DNC).

9.3 A regra prevista no item acima também se aplica aos optimistas que mudarem da categoria estreante para veterano no decorrer das regatas previstas para o Ranking/2017.

10. VAGAS

10.1 Os timoneiros classificados no Ranking RS/2017 ocuparão as **21 vagas** (cinco estatutárias e dezesseis conquistadas), bem como as demais vagas que porventura vierem a ser abertas para o Rio Grande do Sul pela desistência de velejadores de outros estados.

10.2 As meninas, por possuírem vagas livres no Campeonato Brasileiro, devem participar de no mínimo 70% das regatas do Ranking RS/2017, pela categoria veterano, e ficam excluídas das vagas referidas no item anterior;

10.3 Excetua-se da regra anterior, a menina que tiver mudado de categoria (estreante para veterano) no decorrer do Ranking/2017;

10.4 Eventual vaga surgida por desistência de optimista classificado, respeitará, rigorosamente, a ordem do Ranking RS/2017, cabendo esta vaga ao optimista subsequente e, assim por diante no caso de vagas extras.

11. CERIMÔNIA DE ABERTURA DO CAMPEONATO BRASILEIRO 2018

11.1 O primeiro colocado no Ranking RS/2017, dentre aqueles que estiverem inscritos para o Campeonato Brasileiro de 2018, será o responsável por **hastear a bandeira** do Rio Grande do Sul na cerimônia de abertura do campeonato.

11.2 O primeiro colocado no Campeonato Estadual da Classe Optimist do Rio Grande do Sul do ano de 2017, dentre aqueles que estiverem inscritos para o Campeonato Brasileiro de 2018, será o responsável por **levar a placa** do Estado na cerimônia de abertura do Brasileiro de 2018.

11.3 Caso as duas condições acima coincidam num único/mesmo atleta, **levará a placa** o primeiro colocado do Ranking RS/2017 do **gênero oposto**.

12. CASOS OMISSOS

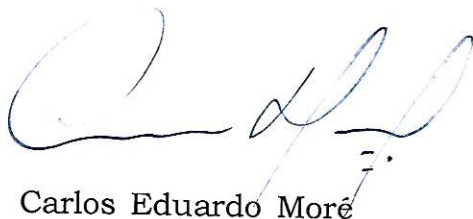
Os casos omissos serão analisados e decididos em reunião conjunta da Coordenadoria Estadual com os Capitães de Flotilha participantes do Ranking RS/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2017.



Paulo Koeche

Coordenador Estadual



Carlos Eduardo Moré

Flotilha da Jangada – CDJ



Lígia Beatriz Echenique Becker

Flotilha Minuano – VDS